



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 32/24

*Institui a “**Semana da Campanha Quebrando o Silêncio**”, no município de Tatuí e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial, a 4ª semana do mês de agosto, a “Semana da Campanha Quebrando o Silêncio”, no Município de Tatuí.

Parágrafo único – A “**Semana da Campanha Quebrando o Silêncio**” terá por finalidade ampliar as políticas públicas de combate à violência e os abusos, e se caracterizará com a realização de palestras, fóruns, passeatas, distribuição de panfletos, cartilhas, revistas e outros meios educativos de prevenção e combate à violência e abusos contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso.

Art. 2º A “**Semana da Campanha Quebrando o Silêncio**” terá por finalidade:

- I- Esclarecer a população sobre as formas de violência e abuso contra a mulher, a criança e o idoso;
- II- Fortalecer as vítimas ao enfrentamento das situações, visando o rompimento do ciclo de violência, denunciando os fatos;

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



- III- Incentivar a comunicação de violência ocorrida contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso, através do “Disque 100”, garantindo o sigilo do denunciante;
- IV- Incentivar a vítima mulher a procurar ajuda através do “Ligue 180 – (Central de Atendimento à Mulher)”;
- V- Incentivar as vítimas de violência a procurar as Delegacias Especializadas em atendimento à Mulher, em atendimento e Proteção à Criança e Adolescente, e em atendimento e Proteção ao Idoso;
- VI- Orientar as vítimas, familiares e a sociedade quanto aos seus direitos e deveres;
- VII- Realizar indicações aos órgãos competentes para as providencias cabíveis e o necessário apoio às vítimas;
- VIII- Propagar a harmonia e a paz, contribuindo para uma cultura da não violência.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de setembro de 2024.

MICHELI VAZ
Vereadora



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O tema do abuso e violência contra grupos vulneráveis, especialmente no contexto doméstico e familiar, tem sido amplamente abordado por diversos setores da sociedade civil, órgãos governamentais e instituições dedicadas ao enfrentamento desse grave problema de saúde pública no Brasil, pois, o abuso infantil, a violência contra mulheres e a violência contra idosos são formas predominantes de violência doméstica e familiar.

Segundo pesquisas, a violência contra a mulher cresceu no Brasil em 2023. Dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apontaram que o número de feminicídios subiu 0,8% em relação ao ano anterior. Foram 1.467 mulheres mortas por razões de gênero, o maior registro desde a publicação da lei que tipifica o crime, em 2015. Também foram verificados aumentos nas taxas de registros de agressões em contexto de violência doméstica (9,8%), ameaças (16,5%), perseguição/Stalking (34,5%), violência psicológica (33,8%) e estupro (6,5%).

(Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/07/18/pais-bate-recorde-de-femicidios-e-registra-um-estupro-a-cada-seis-minutos-indica-anuario-de-seguranca.ghtml>).

E ainda, de acordo com dados divulgados pelo Ministério Dos Direitos Humanos e da Cidadania, apontaram que o Brasil registrou mais de 73 mil violações durante o Carnaval de 2024, com um aumento de 38% do número de vítimas em relação ao carnaval de 2023.

E, segundo o levantamento, as idades mais atingidas pelas violações foram 7, 10 e 5 anos, sendo que a maior parte desses casos ocorreram na casa onde residem a vítima e o suspeito. Somente nesse cenário, foram 15,4 mil violações e mais de 2,6 mil denúncias, em seguida, aparece a casa da vítima, com 6,3 mil violações e 1,2 mil denúncias.

Ainda de acordo com o levantamento, depois das crianças e adolescentes, as pessoas idosas aparecem em segundo lugar na lista de violações durante o

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



carnaval, representando 21,7% do total de casos; seguido por violações contra as mulheres, 20,4%.

(Fonte: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/2024/fevereiro/numero-de-denuncias-registradas-pelo-disque-100-cresce-38-durante-o-carnaval-de-2024>).

Esses dados sublinham a necessidade urgente de promover mais debates e ações que esclareçam, divulguem, orientem e combatam o abuso e a violência de forma mais ampla, com um foco especial no ambiente doméstico e familiar. A criação de um dia específico no calendário oficial, como o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio", precisa ser ampliado, como é o caso do presente projeto, para que em conjunto com os esforços de muitos que se dedicam a essa causa, possamos diminuir consideravelmente as estatísticas apontadas. Conforme é sabido, a Campanha foi instituída em 2002, e a campanha está presente em oito países da América do Sul e visa aumentar a visibilidade e promover ações educativas e de prevenção, através da conscientização sobre a importância de denunciar os abusadores. O silêncio é frequentemente o maior obstáculo para a identificação, cessação das condutas criminosas e tratamento das vítimas.

Embora o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio" represente um marco importante, pelos indicadores, verifica-se que não é suficiente. A **“Campanha da Semana Quebrando o Silêncio”** terá por finalidade ganhar maior destaque e engajamento nas atividades durante a quarta semana do mês de agosto com a participação mais ampla de toda a comunidade. Nessa semana, serão realizadas passeatas, fóruns, eventos educativos e outras manifestações para conscientizar a comunidade, denunciar abusadores e apoiar as vítimas de forma mais ampla.

É importante salientar, que segundo pesquisas, os casos de estupros em Tatuí apresentaram aumento de 48,84% em 2023, em comparação com o ano anterior. Em dezembro do ano passado, o número registrado pela Secretaria de Segurança Pública do estado foi de 64 casos na cidade, ante 43 em 2022. De acordo com a SSP, os crimes sexuais registrados em Tatuí contra as vítimas com até 14 anos e que, portanto, não têm condições de consentir ao ato – o

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



chamado estupro de vulnerável -aumentaram 42,11%, de 38 em 2022 para 54 no ano seguinte.

(Fonte: <https://oprogessodetatuí.com.br/casos-de-estupro-em-tatuí-aumentam-em-2023/>).

Assim, é evidente, que existe a necessidade de se discutir amplamente, o abuso, a violência doméstica, a violência contra crianças e idosos. Neste contexto, a criação da "**Semana da Campanha Quebrando o Silêncio**" no âmbito Municipal, é crucial, para expandir e ampliar as ações realizadas e aumentar as chances

de detectar sinais de vulnerabilidade, ajudando a prevenir novas vítimas. As várias aprovações de projetos relacionados a este tema, em diversas cidades do nosso país, reforçam a relevância da proposta. Por isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de setembro de 2024.

MICHELI VAZ

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5302/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JV0Y-018C-BW5E-0T6G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JV0Y018CBW5E0T6G>"?chave=JV0Y018CBW5E0T6G, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JV0Y-018C-BW5E-0T6G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5302/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JV0Y-018C-BW5E-0T6G